

**PARECER Nº 371/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/2008.**

De autoria do Nobre Vereador Domingos Dissei, o presente projeto de lei visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade por entender que a matéria está amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município (fls. 09).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é louvável e atinge o interesse público, pelos motivos expostos a seguir:

A inclusão da referida data no Calendário Oficial da Cidade tem forte pertinência, pois pretende homenagear o bairro de Vila Zelina que tem no dia 27 de outubro o seu marco histórico. Além disso, visa atender ao antigo anseio da comunidade local, expressado através da Associação de Moradores local, cujo documento encontra-se anexado ao processo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/05/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Claudinho – PSDB - Relator

Marco Aurélio Cunha- DEM

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Netinho de Paula – PC do B